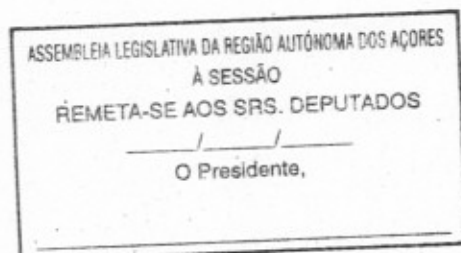




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAJ-GSRP-2006- 810
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-1097

Data
2006.06.22

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 148/VIII – OBRAS DEFEITUOSAS NA ESCOLA
ROBERTO IVENS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 148/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes e Maria José Duarte, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional não inaugurou um edifício novo na Escola Básica Integrada Roberto Ivens destinado a substituir o antigo, mas sim um conjunto de edifícios novos destinados a substituir os pavilhões pré-fabricados e construções similares que serviam de blocos de aulas, os quais vêm complementar os edifícios pré-existentes que sempre funcionaram como escola nas condições sobejamente conhecidas há muitos anos.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

Destes edifícios novos há a distinguir 2 blocos de aulas, gimnodesportivo coberto, pavilhão de ginástica, cantina, cozinha, bar e sala de convívio de alunos.

Relativamente à alegação de que foram detectados problemas estruturais que colocam em causa o normal funcionamento e segurança esclarece-se que os problemas estruturais referem-se a patologias construtivas relacionadas com fundações, pilares e vigas, elementos que constituem a estrutura dos edifícios. Tal facto não ocorre nos edifícios novos da Escola.

Quanto à questão apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD no referente a infiltrações no gimnodesportivo convém referir que tal efectivamente acontece quando se conjugam alguns factores tais como; determinada incidência e velocidade de vento do quadrante sul e chuva muito abundante, dada a exposição do *shad* da cobertura do referido corpo do edifício C.

Em diversas fases, quer do projecto, quer da execução foi este assunto objecto da avaliação. Não é por acaso que tal situação é recorrente em todos os gimnodesportivos da Região, quer regionais, quer municipais, quer particulares. Resulta como é comumente aceite das condições climatéricas típicas da Região e a solução passa por um tipo de cobertura de custos exponencialmente superiores ao comum.

No referente à correcção do pavimento de lajetas de betão entre a entrada pela Rua Margarida de Chaves e o campo de jogos, alerta-se, em primeiro lugar, para a confusão entre lajetas de pedra e lajetas de cimento, pormenor que podendo parecer despiciendo, não o será para a correcta compreensão do assunto. Trata-se de uma situação perfeitamente esclarecida e acordada entre Empreiteiro, Fiscalização, Comissão de Acompanhamento e Escola e é um bom exemplo do acima referido no que concerne à compatibilização da



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*

execução da obra com o funcionamento da Escola em simultâneo. Por forma a possibilitar o arranque do ano escolar na data oficialmente fixada, e atendendo que as aulas funcionariam nos blocos novos, enquanto ocorria a intervenção nos edifícios primitivos, houve que criar uma solução para a circulação dos alunos e funcionários com entrada pela Rua Margarida de Chaves, a qual passou pela colocação das referidas lajetas. Face ao número de lajetas a colocar e ao prazo a cumprir, o empreiteiro subcontratou uma empresa local de construção civil para produzir algumas das lajetas para as quais não tinha capacidade. Logo na fase de colocação se constatou que estas eram de qualidade inferior tendo ficado acordado que seriam substituídas pelo Empreiteiro, a expensas próprias, na próxima interrupção da actividade lectiva para férias de Verão. De salientar que as lajetas com anomalias foram as que o empreiteiro subcontratou a empresa local de construção civil.

No que se reporta à alegada falta de protecção contra a chuva e o vento no topo das escadas do edifício G, a questão é apresentada como se a referida escada fosse a única que permitisse a mobilidade no edifício. É de referir que para além desta existe uma outra interior e um elevador. Obviamente a utilização de qualquer um dos corpos de escada é opcional e apenas os indivíduos que optam conscientemente por utilizar as descobertas em dias de inclemência e intempérie se "molham".

Assim, de forma sucinta e concreta, Informa-se:

- 1 – Todas as explicações constam do texto antecedente;
- 2 – Não há erros de obra a prejudicar o normal funcionamento da Escola. Há sim má utilização ou vandalização da mesma por parte do corpo discente o que já obrigou à reposição de alguns equipamentos.
- 3 – Não há erros nem de projecto nem de execução;
- 4 – O Auto de Recepção Provisória salvaguarda todas as situações referentes aos edifícios entregues que ainda não se encontram



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

totalmente executadas em conformidade com o projecto. Tenha-se em consideração que toda a organização espacial da Escola só ocorrerá após a conclusão definitiva de toda a obra;

5 - Não se verificam acréscimos de custos advenientes de erros de projecto ou de execução. É de referir, todavia, que aquando da execução dos corpos novos da Escola no tardo dos edifícios do Século XIX, da Rua do Mercado, que sempre funcionaram como escola, se constatou a sua falta de solidez estrutural ao nível não só das fundações como da sua estrutura portante, tendo sido necessário proceder-se à elaboração do projecto de reforço estrutural e respectiva adjudicação após os convenientes procedimentos de contratação pública. Já no decorrer desta empreitada concluiu-se ainda da necessidade de se proceder à substituição integral dos vigamentos em madeira de pavimentos e cobertura dos mesmos edifícios, por vigamento metálico face à total infestação dos elementos em madeira por térmitas.

Os custos inerentes a estes trabalhos obviamente acrescem ao valor do contrato inicial, mas não se podem jamais confundir com erros e/ou omissões do projecto ou de execução.

Com os melhores cumprimentos,

Hermenegildo Galante
O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1974	Proc. Nº 54.03.02
Data: 06/06/23	